



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES**

**Portaria nº 48, de 01 de outubro de 2021**

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, usando de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 24 de 26 de junho de 2014, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos servidores quando se constatar desaparecimento, subtrações e/ou danos causados ao patrimônio público ou de usuários da Universidade Federal do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar, por 30 dias**, os trabalhos da comissão de sindicância para averiguar furto de aparelhos localizados no Cemuni II, conforme portaria 37 de 30 de agosto de 2021:

**Art. 2º. Manter** os servidores abaixo relacionados na composição da Comissão de Sindicância

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>E.MAIL</b>
Rafaela Guidi Cardoso	3117045	rafaela.g.cardoso@ufes.br
Aparecido José Cirilo	1172717	aparecido.cirilo@ufes.br
Pedro de Almeida Rangel Cordeiro Monteiro	3161766	pedro.a.monteiro@ufes.br

**Art. 3º. Manter** a servidora Rafaela Guidi Cardoso na presidência dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

**Art 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 29 de setembro de 2021.

---

Larissa Fabrício Zanin  
Diretora do Centro de Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 01/10/2021 às 15:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/278945?tipoArquivo=O>